



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA Nº 040/2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três (16/10/2023), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o 1º **Secretário, Vereadora Daiane de Fátima do Amaral**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pela vereadora **Daiane de Fátima do Amaral**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Leitura de Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Fica o Poder Executivo autorizado a construir casas através de projeto padrão do Município, utilizando-se de módulo unifamiliar em concreto pré-fabricados. À famílias carentes em situação emergencial de natureza habitacional e vulnerabilidade social e cria programa habitacional municipal – Meu Lar e dá outras providências.” **b) Leitura de Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e o Fundo Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.” **c) Leitura de Projeto de Lei nº 031/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre a concessão, fixação dos valores e a forma de pagamento de diárias e deslocamento ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Advogado e demais servidores deste Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.” **d) Leitura da Indicação nº 024/2023, de autoria da Vereadora Daiane de Fátima do Amaral**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que seja avaliado a possibilidade da compra e instalação de bebedouro para a Capela Mortuária Municipal; **Ordem do Dia:** **a) Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do vereador Willian Andrei Cabrera Albino**, cuja súmula consta “**Concede o título de cidadão honorário do município de Corumbataí do Sul ao senhor Alexandre Curi.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão; Comunicações Parlamentares:** **a) Não houve comunicações;** e nada mais havendo a comentar, o Exmo.



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Daiane de Fátima do Amaral – 1º Secretário